

PRO SOLUS DO BRASIL S/A

CNPJ nº 04.779.792/0001-03 - NIRE 41300310891

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Janeiro de 2022

Data, Hora e Local: Aos 06 (seis) dias de janeiro de 2022, às 10h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Avenida Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1881, Lote LT 156-A-2, Área Urbanizada II, CEP 87.302-895. **Presença:** (i) **Aníbal Wadih Souliman**, venezuelano, casado pelas leis da Venezuela, nascido em 12/05/1969, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 66.429.798-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.988.641-20, residente e domiciliado no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Timóteo da Costa, 600, Bloco 2, Apto. 1003, Leblon, CEP 22450-130; (ii) **Mario Darahem Mafud**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/05/1987, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43.529.319 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 227.918.788-40, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Pamplona, 1.412, Casa 05, Jardim Paulista, CEP 01405-000; (iii) **Alcides Daleffe Aires**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/02/1974, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 885.217.539-34, portador da Carteira de Identidade CREA-PR sob o nº 3.636.624-9, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Rua das Seringueiras, 374, Jardim Residencial Araucária, CEP 87.301-328; (iv) **Fernando Yukio Mizote**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba-PR, nascido em 13 de maio de 1981, empresário, residente e domiciliado na Rua Shinko Kuniyoshi, 194, Jardim Residencial do Lago, CEP 87308-687, Campo Mourão-PR, inscrito no CPF sob o nº 007.138.389-14 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.833.644-7 SESP/PR; e (v) **Alessandra Cerdeira Fajardo**, brasileira, em regime de união estável, natural de São Paulo-SP nascida em 30 de março de 1970, engenheira agrônoma, residente e domiciliada na Rua Hilário Magro Júnior, 546, Bairro Butantã, CEP 05505-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CPF: 151.501.418-52 e portadora da cédula de identidade RG nº 12.854.963-3 SSP/SP. **Mesa:** Presidente: **Aníbal Wadih Souliman** e Secretário: **Alcides Daleffe Aires**. **Ordem do Dia:** Deliberar a respeito dos seguintes temas (i) renúncia de Diretor Financeiro da Companhia; (ii) Eleição de Diretor Financeiro. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos: (i) Aceitar a renúncia do Sr. **André Luiz Fior**, brasileiro, nascido em 09/11/1974, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.574.273-7 SSP/SP, expedida em 05/07/2016, e inscrito no CPF sob o nº 186.590.588-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jau, nº 511, apto. 22, Jardim Paulista, CEP 01420-001 ao cargo de **Diretor Financeiro**. (ii) A eleição do Sr. **Victor Hugo Salvadori**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1977, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.920.299-54, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.242.317-0 - SESP/PR, residente domiciliado na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Rua Santa Cruz, 1084, Apto. 601, Centro, CEP 87303-210, para o cargo de Diretor Financeiro, de modo a completar o prazo de gestão do diretor substituído. (ii.a) O Diretor eleito neste ato toma posse em seu cargo mediante assinatura no respectivo Termo de Posse em livro próprio da Companhia, bem como declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, dando encerramento aos trabalhos. Campo Mourão/PR, 06 de janeiro de 2022. **Mesa:** **Aníbal Wadih Souliman** - Presidente; **Alcides Daleffe Aires** - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** **Aníbal Wadih Souliman;** **Mario Darahem Mafud;** **Alcides Daleffe Aires;** **Fernando Yukio Mizote;** **Alessandra Cerdeira Fajardo**. **Diretor Eleito:** **Victor Hugo Salvadori**. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 17/01/2022 sob o nº 20220107556. Protocolo: 220107556 de 12/01/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.